



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Reitor

Via Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676

13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fones: (16) 3351-8101/3351-8102 - Fax: (16) 3361-4846/3361-2081

E-mail: reitoria@ufscar.br

PORTARIA GR Nº 070/13, de 06 de fevereiro de 2013

Altera a Portaria GR nº 1208/11, de 21 de dezembro de 2011, que cria a Ouvidoria da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO CoAd nº 043, de 25 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria GR nº 1208/11, de 21 de dezembro de 2011, que cria a Ouvidoria da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Terceiro item dos Considerandos:

CONSIDERANDO a necessidade de criação na estrutura administrativa da UFSCar de um instrumento de democracia participativa e de acompanhamento da gestão universitária, que proporcione um canal de comunicação *entre os servidores docentes e técnico-administrativos, alunos, e da comunidade externa, com a administração superior.*

- Inciso III do Art. 3º:

Receber de servidores docentes e técnico-administrativos, dos alunos e da comunidade externa opiniões, críticas e sugestões, encaminhando-as aos

setores responsáveis da UFSCar para conhecimento e providências, quando necessário.

- § 3º do Art. 4º:

O Ouvidor-Geral exercerá a função pelo período de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.

- Art. 6º e 7º:

Excluído

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria GR nº Portaria GR nº 1208/11, de 21 de dezembro de 2011, permanecem inalterados.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Reitor